



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **267**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00015312-08

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2019

Objeto: Registro de Preços de cimentos CP II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	73821	CIMENTO CP II-E, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 CU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 51-94; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 6-34; - MATERIAL POZOLÂNICO: 0; - MATERIAL CARBONÁTICO: 0-15; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG	PC	7500	19,64
3	73823	CIMENTO CP II-F, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM MATERIAL CARBONÁTICO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 OU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 75-89; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 0; - MATERIAL POZOLÂNICO: 0; - MATERIAL CARBONÁTICO: 11-25; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG	PC	3750	20,27

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 JUL. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Leonardo Porto Miguelle
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

43.728.380-2

CPF nº

325.955.238-08

Leonardo Porto Miguelle

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00015312-08

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº114/19

Objeto: Registro de Preços de cimentos CP II

Ata de Registro de Preços nº 267/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 JUL. 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Felis Claudio Nogueira Mello

Cargo: Diretor do Dep. de Parques e Jardins

CPF: 029.098.238-711 RG: 12.733.374

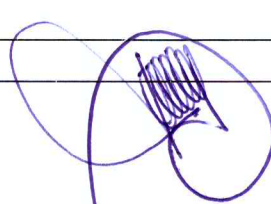
Data de Nascimento: 20/03/1971

Endereço residencial completo: R. João Michelazzo, 70 - Jd. Boa Vista

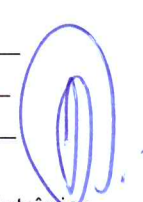
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: leis@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 19. 39841-0211
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Ernesto Dimas Paulella**
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925 163 438-68 RG: 902 397 4X
Data de Nascimento: 02/09/54
Endereço residencial completo: Rua marfim, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@uol.com.br
E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 3772 884681
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Porto Miguella
Cargo: Socio-Diretor
CPF: 325.815.218-08 RG: 43.728.180-2
Data de Nascimento: 05/11/1983
Endereço residencial completo: Rua Ituzingo, nº 10, Apto 141
E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br
E-mail pessoal: luc.tacca@guaranitubos.com.br
Telefone(s): (11) 2436-1340
Assinatura: Leonardo Porto Miguella 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.